



**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 506 173 968

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL  
DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES  
**MANUAL DE BOAS PRÁTICAS**  
**PROJETO “JARDINS COMUNITÁRIOS”**

- 2012 -



**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 506 173 968

## **ÍNDICE DO PROCESSO**

	<b>Página</b>
1. MANUAL DE BOAS PRÁTICAS.....	3
1.1. Âmbito de Aplicação.....	3
1.2. Objeto do Protocolo de Cooperação do Projeto de Jardins Comunitários.....	3
1.3. Fiscalização.....	3
1.4. Acompanhamento e Manutenção.....	3
2. CONDIÇÕES TÉCNICAS DE EXECUÇÃO.....	4
2.1. Introdução.....	4
2.2. Operações Gerais de Manutenção.....	4
2.2.1. Limpeza e Remoção de Lixos.....	4
2.2.2. Manutenção das Zonas Pedonais, Bermas.....	4
2.2.3. Regas.....	4
2.2.4. Aplicação de «Mulch».....	5
2.2.5. Plantas.....	5
2.3. OPERAÇÕES ESPECÍFICAS DE MANUTENÇÃO.....	6
2.3.1. Operações de manutenção dos relvados.....	6
2.3.2. Operações de manutenção de zonas herbáceas e arbustivas.....	7
2.3.3. Manutenção de Árvores.....	8
2.3.4 Operações de manutenção de zonas de prados e mata.....	8
2.4. Manutenção de Jardins que Envolvem Vias/Arruamentos com Circulação de Veículos.....	9
3. OPERAÇÕES DE CONSTRUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO.....	9
3.1. Rede de rega.....	9
3.2. Plantações.....	9
3.2.1. Mobilização.....	9
3.2.2. Espalhamento de terra viva.....	10
3.2.3. Regularização e fertilização geral.....	10
3.2.4. Plantações – abertura de covas.....	10
3.2.5. Plantação de árvores.....	11
3.2.6. Tutores e Atilhos.....	12
3.2.7. Plantação de herbáceas e arbustos.....	12
3.2.8. Sementeiras.....	12



**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 506 173 968

## **1. Manual Boas Práticas**

### **1.1. Âmbito de Aplicação**

É objetivo do presente manual de boas práticas de espaços verdes a definição e calendarização das ações, trabalhos e diretrizes que permitirão a construção, manutenção, requalificação e construção de espaços verdes urbanos municipais. Tem, ainda, por finalidade estabelecer regras e definir os mecanismos de responsabilidade e de apoio entre a Câmara Municipal do Seixal (CMS) e os munícipes/associações (cooperante) integrados no Projeto “**Jardins Comunitários**”.

### **1.2. Objeto do Protocolo de Cooperação do Projeto “Jardins Comunitários”**

Esta cooperação tem por objeto a realização de trabalhos referentes à manutenção, à requalificação e à construção das áreas ajardinadas do Município do Seixal, abrangendo os seguintes trabalhos:

1. Manutenção das áreas ajardinadas, árvores, prados e matas;
1. Limpeza de passeios / zonas pedonais / matas;

### **1.3. Fiscalização**

A CMS durante o período de cooperação reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar os trabalhos em todas as suas fases e sempre que o julgue necessário;

A presença ou ausência de elementos da fiscalização não poderá ser invocada para exonerar o cooperante das suas obrigações.

### **1.4. Acompanhamento à Manutenção**

O acompanhamento à manutenção pela CMS deverá ser assegurado por uma vistoria que visa fazer um acompanhamento técnico efetivo, a fim de verificar se a manutenção dos espaços verdes está a ser efetuada de acordo como estipulado no protocolo estabelecido.

Esta vistoria deve ser efetuada mensalmente, em data a acordar com o cooperante, e da qual deverá resultar um relatório técnico de vistoria onde fique registado:

- 1- O controlo de execução dos trabalhos daquele mês;
- 2- A previsão de execução dos trabalhos para o mês seguinte;



**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 506 173 968

## **2. CONDIÇÕES TÉCNICAS DE EXECUÇÃO**

### **2.1. Introdução**

Tendo em conta que a cobertura vegetal evolui de maneira diferente em função das espécies existentes e das condições edafo-climáticas presentes, torna-se difícil estabelecer com precisão e exaustão todos os trabalhos que serão necessários executar no âmbito desta manutenção.

Assim, considera-se que estão incluídos todos os trabalhos que permitam definir e realizar uma manutenção de jardins em boas condições, com recurso às boas práticas.

Indicam-se a seguir algumas tarefas que devem prever na respetiva manutenção.

### **2.2. Operações Gerais de Manutenção**

#### **2.2.1. Limpeza e Remoção de Lixos**

Os resíduos acumulados sobre todas as zonas, deverá ser retirado regularmente. A vigilância e limpeza dos espaços verdes e envolvente será diária/semanal.

Todos os lixos provenientes dos trabalhos de manutenção do espaço devem ser transportados diariamente para os locais definidos pela CMS.

#### **2.2.2. Manutenção das Zonas Pedonais, Bermas**

Considera-se que estão incluídos todos os trabalhos que permitam definir e realizar esta manutenção em boas condições.

Indicam-se algumas tarefas que incluem esta manutenção:

1. Varredura e limpeza diária/semanal das zonas pedonais;
2. A varredura das zonas pedonais inclui todas as operações necessárias à completa limpeza e remoção de detritos aí existentes, incluindo nos pavimentos a remoção da vegetação existente, assim como entulhos e areias indevidamente instaladas nos passeios;
3. Limpeza de todas as papeliras existentes e seu esvaziamento.

#### **2.2.3. Regas**

A operação de rega será efetuada sempre que o grau de humidade do solo não for suficiente para assegurar a vida e o normal desenvolvimento das plantas. As regas a efetuar deverão ter sempre em vista as necessidades hídricas das plantas, as condições de humidade do solo, a insolação, etc., sem perder de vista que a água é um bem escasso e que, por isso, uma vez satisfeitas as necessidades das plantas não se deve desperdiçar água, regando em excesso.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 506 173 968

As regas a efectuar poderão ser **manuais, automáticas ou semi-automáticas**, de acordo com o(s) sistema(s) instalado(s) ou não.

Nas situações em que existam sistemas de rega automática, a periodicidade e tempo de duração das regas será da responsabilidade do cooperante. Deve ser garantida a operacionalidade permanente do sistema, pelo que o cooperante deverá providenciar a reparação de qualquer anomalia detetada.

Em caso de avaria de algum equipamento, tubagem ou acessório deverá ser imediatamente comunicado à CMS.

As regas manuais serão executadas em situações pontuais, nomeadamente às espécies arbóreas e arbustivas, que não se encontrem localizadas nas áreas abrangidas pelos sistemas de rega automática, ou quando esta rega for insuficiente para suprir as necessidades hídricas destas espécies.

Deverá constar no relatório técnico de vistoria a leitura dos contadores de água da respectiva rede de rega.

---

#### **2.2.4. Aplicação de «Mulch»**

O «Mulch» a aplicar deverá ser de casca de pinheiro com granulometria de 25 a 45 mm e será aplicado uma camada com cerca de 7 cm de espessura em toda a área de plantação de herbáceas e de manchas arbustivas.

#### **2.2.5. Plantas**

O cooperante compromete-se a conservar os canteiros existentes com plantas herbáceas, arbustos e/ou árvores, a fornecer pelo Viveiro Municipal, de acordo com as diretrizes da CMS.

As operações de carga, transporte e descarga das plantas desde o Viveiro Municipal para o jardim deverá ser assegurado, sempre que possível, pelo cooperante.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 506 173 968

### **2.3. Operações específicas de manutenção**

#### **2.3.1. Operações de manutenção dos relvados**

**Corte** - A operação principal de manutenção de um relvado, além da rega e da fertilização, é o corte de relva. Este deverá ser feito mecanicamente, podendo usar-se máquinas de acordo com a dimensão e larguras médias dos canteiros.

A frequência do corte depende sobretudo das condições climáticas, da frequência de rega, da fertilização e do tipo de uso /função preconizados para o relvado. A relva deverá apresentar uma altura homogénea de 5 cm (excepto nos relvados jovens em fase de afilhamento), e nunca superior a 7 cm, e ter uma cor uniforme sem manchas amareladas.

**Arejamento superficial e/ou em profundidade** - Sempre que se verifique a formação superficial de uma camada tipo feltro com mais de 0.5 cm, que dificulte a circulação de ar e água, esta deverá ser rasgada de modo a permitir o normal desenvolvimento das raízes. De igual modo em profundidade pode criar-se uma camada compacta de solo, que também será destruída.

Sempre que estas situações ocorram, torna-se necessário promover o arejamento do relvado, usando para tal as máquinas mais adequadas: arejador vertical, arejador rotativo de facas ou outras, de acordo com a especificidade da situação. Cabe à CMS a indicação quanto à necessidade de se efetuar esta operação.

As escarificações serão executadas com o objetivo de remover a camada de folhas secas que não são completamente removidas pelo sistema de aspiração do corta relvas e que impedem a circulação normal da água e do ar, contribuindo para um envelhecimento prematuro do relvado, assim como o aparecimento de pragas e doenças.

**Cobertura** – Após o arejamento, e uma vez indicado pela CMS, deve-se proceder à cobertura dos relvados com uma camada fina de uma mistura homogénea de areia. Aplicar-se-á cerca de 2Kg/m<sup>2</sup> e o seu espalhamento será feito por meios mecânicos.

**Ressementeiras** – As zonas que apresentarem peladas ou que estejam mal revestidas deverão ser semeadas de novo com a mesma mistura e densidade, especificadas pela CMS.

**Rolagem** - De acordo com as indicações da CMS poderá o cooperante ter que efetuar esta operação.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 506 173 968

**Controlo de infestantes** – Realizar-se-ão mondas manuais de plantas infestantes nos relvados, sempre que se encontrem plantas estranhas à composição das misturas de sementes dos relvados e sempre que necessário. Poderá optar-se por um tratamento químico com herbicidas selectivos. A aplicação de herbicidas só poderá realizar-se após a aprovação pela CMS do produto, dosagem, método, período de aplicação e local do espaço a aplicar.

Sempre que sejam aplicados herbicidas, deverá o cooperante colocar no jardim os folhetos fornecidos pela CMS.

**Fertilizações** - Nas zonas relvadas deverá efetuar-se durante o período de Abril a Setembro uma fertilização mensal, de cobertura, à razão de 30gr/m<sup>2</sup> de adubo azotado com micronutrientes. Em Outubro deverá efetuar-se uma fertilização com um adubo ternário em que o azoto não esteja na forma nítrica.

### **2.3.2. Operações de manutenção de zonas herbáceas e arbustivas**

**Mondas** - As zonas de arbustos e sub-arbustos deverão ser periodicamente mondadas. A operação de monda é feita à mão ou com um sacho e consiste na eliminação de toda e qualquer erva daninha, de forma a evitar a concorrência com as plantas cultivadas. Devem ser efetuadas tendo em conta as necessidades de conservação do espaço. As mondas serão executadas nas manchas de herbáceas e restantes zonas em que se verifique o aparecimento de infestantes nocivas ao normal desenvolvimento da vegetação existente.

**Sachas** - As sachas serão executadas, preferencialmente, nas zonas de herbáceas com o objectivo de tornar a camada superficial do solo fofa e limpa de infestantes, permitindo simultaneamente uma melhor penetração da água no solo. Deverá ser feita preferencialmente entre Fevereiro e Outubro. No caso de existir uma camada de mulch, a sacha será efectuada bianualmente, antes da substituição da camada de mulch.

**Fertilizações** – A aplicação de fertilizantes só poderá realizar-se após orientação da CMS.

**Tratamentos Fitossanitários** - Os tratamentos fitossanitários efectuar-se-ão controladamente às espécies herbáceas e arbustivas que se apresentem afetadas por pragas ou doenças.

A aplicação de fitofármacos só poderá realizar-se após a aprovação pela CMS do produto, dosagem, método, período de aplicação e local do espaço a aplicar. Sempre que sejam aplicados herbicidas, deverá o cooperante colocar no jardim os folhetos fornecidos pela CMS.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 506 173 968

**Retanchas** - As retanchas consistirão na substituição das espécies arbustivas e herbáceas que se apresentem secas, doentes ou com deficiente desenvolvimento vegetativo, consoante as orientações da CMS.

O cooperante compromete-se a conservar os canteiros existentes com plantas, a fornecer pela CMS, de acordo com as diretrizes da fiscalização.

**Podas** - Relativamente aos arbustos, deverá o cooperante executar limpeza de ramos secos ou doentes de acordo com as orientações da CMS.

### **2.3.3. Manutenção de Árvores**

A manutenção de árvores que se encontrem inseridas em espaço verde, assim como aquelas que estejam plantadas em caldeira não estão incluídas no âmbito do estabelecido neste protocolo de cooperação.

**Podas e/ou Desramações** - É proibido qualquer corte no arvoredo, este deverá manter-se com as suas formas naturais.

Qualquer situação anómala no arvoredo deve ser reportada à CMS pelos meios de comunicação preveligiados definidos.

### **2.3.4 Operações de manutenção de zonas de prados e mata**

Indicam-se a seguir algumas das tarefas que incluem esta manutenção:

1. As zonas constituídas por prados regados e/ou de sequeiro, deverão ser cortadas periodicamente, no período que decorre de Março a Setembro, de modo que a vegetação se mantenha com uma altura média nunca superior a 10 cm.
2. Corte de toda a vegetação, à exceção de árvores manchas arbustivas, plantas com interesse decorativo e/ ou em que se verifiquem a existência de ninhos;
3. Estas operações deverão ser executadas fora do período de nidificação Março / Maio;
4. Remoção de aglomerados de entulhos, resíduos situados na área de intervenção;
5. Limpeza de passeios, caminhos e outros confinantes à zona de intervenção;
6. Nas zonas de intervenção que confinam com a via pública, os muros e/ou valetas que apresentem vegetação densa, como silvado e/ou outras devem ser cortados na vertical da face do muro de vedação;
7. A remoção de resíduos resultantes da limpeza deve ser efetuada, imediatamente após o corte;



**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 506 173 968

8. Poderá ser necessário recorrer a tratamentos com herbicidas ou outros, para combater alguma espécie arbustiva que se mostre invasora. Tal não deverá ser efetuado sem a aprovação da CMS.

**2.4. Manutenção de jardins que envolvem vias/arruamentos com circulação de veículos.**

1. Fica o cooperante responsabilizado pela degradação do pavimento não só na zona de trabalho, mas também na parte restante do pavimento, incluindo passeios que sofram deterioração devido à deslocação das máquinas e viaturas e outros equipamentos;
2. Os equipamentos ou viaturas, quando em serviço não devem obstruir o trânsito na via pública, respeitando as normas reguladoras de trânsito.

**3. OPERAÇÕES DE CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO**

Nas operações de construção/ requalificação deve-se ter em atenção as seguintes condições:

**3.1. Rede de rega**

Esta deverá ser analisada pela CMS com o objetivo de encontrar a melhor solução para o espaço verde.

**3.2. Plantações**

**3.2.1. Mobilização**

Toda a superfície (zonas a plantar) será mobilizada até 0.40 m de profundidade por meio de surribo, lavoura ou cava, de acordo com as máquinas disponíveis e as áreas a mobilizar. Deverá evitar-se o recurso à fresa, pelos efeitos negativos que provoca na estrutura do solo e na propagação de infestantes.

Os trabalhos de mobilização deverão visar conseguir uma boa estrutura do solo, podendo-se utilizar para o efeito uma gradagem, uma ancinhagem ou operação equivalente.

Sempre que possível deverá recorrer-se ao trabalho mecânico, reservando-se apenas para a cava manual as superfícies inacessíveis às máquinas.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 506 173 968

Em seguida terá lugar uma escarificação, gradagem ou recava, até 0.15 m de profundidade, para destorroamento e melhor preparação do terreno para as operações seguintes. Deverá proceder-se a uma despedrega sempre que esta operação se torne necessária. Ela atingirá os 0.15 m superficiais e consistirá numa recava manual com escolha e retirada de todas as pedras e materiais estranhos ao trabalho, com dimensões superiores a 0.05 m.

### **3.2.2. Espalhamento de terra viva**

Na totalidade das zonas a plantar prevê-se a necessidade de criar uma camada superior de terra viva com uma espessura final mínima de 0.20m, pelo que a superfície do terreno deverá ficar, após os trabalhos de movimentação de terras, abaixo das cotas definitivas do projecto. Nestas zonas, antes do espalhamento da terra viva, toda a superfície será mobilizada conforme o indicado em mobilização e a terra viva será espalhada manual ou mecanicamente em camada uniforme, cuja espessura será cerca de 20% superior à espessura final da camada prevista, para efeito de compactação. Todas as superfícies planas devem ser modeladas, de modo a ficarem com uma inclinação entre 1,5% e 2% para permitir o escoamento superficial das águas das chuvas.

### **3.2.3. Regularização e fertilização geral**

Esta operação consiste na regularização do terreno às cotas definitivas antes do espalhamento de fertilizantes e correctivos, para evitar grandes deslocções de terra depois da aplicação destes. Pode ser feita manual ou mecanicamente mas sempre com o cuidado necessário para atingir o objetivo pretendido. A fertilização geral do terreno será feita à razão de 0.1 Kg/m<sup>2</sup> de adubo, estrume e correctivo orgânico na razão de 1 Kg de "Ferthumus" (ou equivalente) por m<sup>2</sup>. Os fertilizantes serão espalhados uniformemente à superfície do terreno e incorporados neste por meio de gradagem ou cava.

### **3.2.4. Plantações – Abertura de covas**

A abertura de covas põe-se para o caso das árvores, herbáceas e arbustos, de modo a garantir o bom desenvolvimento do sistema radicular das espécies plantadas. Deste modo, depois da marcação correta dos locais de plantação, que será materializada por estacas que deverão ser conservadas até ao fim da obra, a CMS procederá à verificação desses trabalhos, ficando, no entanto, bem expresso que, em caso algum, o cooperante se poderá eximir à reconstrução de trabalhos mal executados, por ausência desta verificação.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 506 173 988

As covas das árvores terão um mínimo de 1.50x1.50x1.30m, sendo que para o caso das árvores de grande porte a abertura da cova tem que ser reajustada com a dimensão do torrão.

O fundo e os lados das covas deverão ser picados até 0.10 m para permitir uma melhor aderência da terra de enchimento.

A fertilização das covas das árvores, herbáceas e arbustos, far-se-á à razão de 0.10 m<sup>3</sup> de estrume cavalariço bem curtido ou 2 kg de composto orgânico tipo “Campo Verde” (ou equivalente), por cada cova, acrescido de 0.2 Kg de adubo composto, em qualquer das modalidades anteriores.

Os fertilizantes deverão ser espalhados sobre a terra viva e depois serão bem misturados com esta, aquando do enchimento das mesmas. O enchimento das covas deverá ter lugar com a terra não encharcada ou muito húmida e far-se-á calcamento, a pé, à medida que se proceder ao seu enchimento.

### **3.2.5. Plantação de árvores**

Depois das covas estarem cheias com terra fertilizada e devidamente compactada, abrem-se pequenas covas de plantação, à medida do torrão, na posição definida no Plano de Plantação.

Os tutores serão aplicados em tripeça e cravados no terreno natural até pelo menos 1m de profundidade, bem fixos e a prumo, numa posição quase central, aquando do enchimento da cova com a terra fertilizada. Deverá ter-se o cuidado aquando da amarração dos tutores à árvore, de proteger o sítio da ligadura com papel, serapilheira ou qualquer outro material apropriado, para evitar ferimentos.

Seguir-se-á a plantação propriamente dita, havendo o cuidado de deixar a parte superior do torrão, no caso de plantas envasadas, ou o colo das plantas, quando estas são de raiz nua, à superfície do terreno, para evitar problemas de asfixia radicular.

Após a plantação deverá abrir-se uma pequena caldeira para a primeira rega, que deverá fazer-se imediatamente após a plantação, para melhor compactação e aderência da terra à raiz da planta.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 506 173 968

**3.2.6. Tutores e atilhos**

Os tutores para as árvores serão formados por varolas de madeira resistente, de pinho ou eucalipto tratadas por imersão em solução de sulfato de cobre a 5% durante pelo menos duas horas, e terão a dimensão necessária para acompanhar e proteger a árvore que estiverem a tuturar (por exemplo, para uma árvore com altura de plantação de 3.0m, será aplicado um tutor com pelo menos 4.0m de altura). O tutor ficará enterrado, pelo menos, 1 metro de profundidade.

Os atilhos devem ser elásticos, com resistência e elasticidade suficientes para a função pretendida, sem danificar as plantas.

**3.2.7. Plantação de herbáceas e arbustos**

Caso o terreno a plantar se encontre pisado e irregular, nomeadamente pela anterior plantação de árvores, este deverá ser regularizado por ancinhagem, retirando-se torrões e pequenas pedras que porventura existam.

Depois das covas estarem cheias com terra fertilizada e devidamente compactada, abrem-se pequenas covas de plantação, à medida do torrão ou do sistema radicular no caso da plantação em raiz nua, na posição definida no Plano de Plantação. Seguir-se-á a plantação propriamente dita, havendo o cuidado de deixar a parte superior do torrão, no caso de plantas envasadas, ou o colo das plantas, quando estas são de raiz nua, à superfície do terreno, para evitar problemas de asfixia radicular.

As plantas serão plantadas em pé-de-galinha, ou seja, ficarão dispostas em triângulos equiláteros, com o compasso definido pela CMS.

Após a plantação deverá abrir-se uma pequena caldeira para a primeira rega, que deverá fazer-se imediatamente após a plantação, para melhor compactação e aderência da terra à raiz da planta.

**3.2.8. Sementeiras**

Tal como se referiu no caso das plantações, não são permitidas quaisquer substituições de espécies sem autorização da CMS.

Sempre que possível, a sementeira deverá ter lugar após todas as plantações, para evitar o pisoteio e permitir um melhor acabamento dos trabalhos.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 506 173 968

Antes da sementeira propriamente dita terá lugar a regularização definitiva do terreno, por meio de ancinhagem, seguindo-se a compactação com cilindro, no caso desta ser possível, com peso máximo de 150 Kg por metro linear de geratriz. Depois da compactação far-se-ão as correções necessárias nos pontos onde houve abatimento, devendo a superfície do terreno apresentar-se, no final, completamente desempenada.

A sementeira pode fazer-se manual ou mecanicamente e será feita à razão de 50 g/m<sup>2</sup> para relvados e 25 g/m<sup>2</sup> para prados de sequeiro.

Depois do espalhamento das sementes, manual ou mecanicamente, segue-se o enterramento das mesmas, o qual pode ser feito picando a superfície do terreno a ancinho, seguida de rolagem com rolo normal, no caso da sua utilização ser possível. Em qualquer dos casos deverá atender-se ao grau da humidade do terreno, evitando-se semear quando este estiver com grau de humidade em excesso.

Após a cobertura das sementes terá lugar a primeira rega, devendo a água ser bem pulverizada e distribuída com cuidado e regularidade.

O sucesso de um jardim depende da execução dos trabalhos de jardinagem de acordo com as boas práticas!

---

EHN/MOD

Pelouro da Mobilidade, Equipamentos Municipais e Desporto  
Departamento de Equipamentos e de Gestão do Espaço Público  
Divisão de Espaços Verdes  
Rua Lino de Carvalho, nº 1 - Cucena  
2840-748 Aldeia de Paio Pires  
Telef. (210 976 015) Fax (212 276 701)  
E-mail: (div.espacos.verdes@cm-seixal.pt) Internet: www.cm-seixal.pt  
CMSeixal\_I\_260\_03\_For08\_V02